

**EXPEDIENTE:** Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

**imprensa@sintrajusc.org.br**  
**www.sintrajusc.org.br**

Produção: Gilberto Motta (MTb 957/SC)  
Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)  
Tiragem: 300 exemplares

**Nº 1045**

# Greve termina; luta não

Embora o Comando Nacional de Greve tenha aprovado o indicativo de suspensão da Greve, a luta em defesa da aprovação dos PLs 6.613/09 e 6.697/09 (PCSs do Judiciário e MPU) deverá ser retomada no início de agosto. Para isso, a Fenajufe orienta que os Sindicatos mantenham a categoria em alerta e mobilizada para as atividades que serão marcadas no retorno dos trabalhos do Congresso Nacional, que está entrando em recesso.

A avaliação é a de que a Greve foi importante para pressionar os deputados da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e também forçar o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, a iniciar alguma movimentação, conforme ocorreu com o envio de ofício ao presidente da CFT derrubando argumentos da Nota Técnica nº 12, produzida pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, que apontava uma série de impedimentos à aprovação do PL 6.613/09. O presidente da CFT afirmou que o PL 6.613/09 será votado somente na primeira quinzena de setembro.

Nesta quarta-feira, 13, a Diretoria Executiva da Fenajufe se reúne para construir um calendário de mobilização. "Também faremos contatos com os Tribunais Superiores para saber se foi incluída, em seus orçamentos, a previsão do PCS. A ideia também é procurar os deputados da subcomissão criada pela CFT e pedir que eles iniciem logo

interlocuções com o Supremo e com o governo federal", explica Cleo Vieira, coordenador da Fenajufe.

## AUDIÊNCIA SERÁ NO DIA 17 DE AGOSTO

O presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, deputado Cláudio Puty (PT-PA), enviou à Fenajufe ofício informando o agendamento da Audiência Pública sobre Planos de Carreira dos servidores públicos, com destaque para os PCSs do Judiciário Federal e do MPU. O evento será no dia 17 de agosto. A Fenajufe foi convidada pelo parlamentar para participar como expositora.

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS DA CFT QUE INTEGRARÃO GT SOBRE PL 6.613/09

A Fenajufe obteve a relação dos deputados (os indicados até o dia 8) para compor a subcomissão que vai atuar nas negociações entre os três poderes para garantir o acordo favorável à aprovação do PL 6.613/09. São eles: Rui Costa (PT-BA), João Dado (PDT-SP), Carmem Zanotto (PPS-SC), Edmar Arruda (PSC-PR), Pauderney Avelino (DEM-AM), Jorge Corte Real (PTB-PE), Fernando Coelho Filho (PSB-PE) e Roberto Policarpo (PT-DF). *Da Fenajufe*

---

## Existem Administrações e administrações...

Diretores do Sintrajufe/RS entregaram aos diretores e colegas das Varas Trabalhistas de Porto Alegre cópias do acordo de compensação de trabalho firmado com a Administração do TRT na semana passada. Pelo termo de compromisso, ficou estabelecida a data-limite de 8 de agosto para o término da recuperação do serviço, que pode ser alterada de comum acordo entre chefia e servidores. Foi celebrado também que os pedidos de férias já homologa-

dos serão mantidos, prorrogando o prazo de compensação do trabalho pelo mesmo número de dias de férias gozadas. Pelo acordo, o Tribunal compromete-se a não promover atos de punição contra os servidores por motivos de participação no movimento grevista.

Enquanto isso, no estado vizinho, a administração do TRT caminha para seu fim sem deixar saudades nas relações com os servidores que lutam por melhores salários.

**ASSEMBLEIA HOJE, às 13h30, na rampa do TRT, na Capital,  
para discutir os encaminhamentos da luta pelo PCS**

# Projeto de lei faz aposentadoria de servidor entrar na roda da especulação

Retorna nesta quarta-feira, 13, à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, o PL 1.992/07, do Poder Executivo, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa a alíquota de contribuição de 7,5% e o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição.

O projeto também autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), que será estruturada em forma de fundação com personalidade jurídica de direito privado. O relator da matéria na Comissão de Trabalho é o deputado Silvio Costa (PTB-PE), e seu parecer é pela aprovação do projeto. A deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) apresentou voto em separado para rejeitar a proposta.

Se aprovada, a proposta dará origem à maior entidade de previdência complementar fechada do mercado brasileiro. "O opção por um fundo único vai facilitar a gestão, a fiscalização e a rentabilidade, essa última, sobretudo, em razão do fator escala, que confere melhores rendimentos para uma quantidade maior de recursos aplicados", argumentou o relator. É uma fatia gorda de recursos que, assim como as empresas privatizadas, será entregue ao mercado.

## Regime geral

O novo regime obriga todos os que ingressarem no serviço público, após a vigência da nova lei, a ter o valor dos proventos de aposentadoria e pensão limitado ao máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - atualmente em R\$ 3.689,66. Conforme o projeto, qualquer benefício adicional deverá ser buscado por meio de adesão aos planos de benefícios da Funpresp.

Atualmente, os ocupantes de cargos efetivos da União, de suas autarquias e fundações contribuem para o financiamento do regime próprio de previdência com 11% da remuneração integral, cabendo à administração pública pagar o dobro desse valor e cobrir eventuais insuficiências financeiras.

Conforme o regime complementar, a contribuição patronal terá alíquota máxima de 7,5% e incidirá somente sobre a parcela da remuneração que exceder ao teto

do RGPS. Além disso, por se tratar de regime previdenciário na modalidade de contribuição definida, o ente estatal ficará isento da responsabilidade de compensar o déficit operacional do fundo. Como se diz, é um "negócio da China", que vai colocar o dinheiro da aposentadoria do servidor da roda da especulação financeira.

## Caráter público

Em relação a um dos pontos mais polêmicos, que é a natureza jurídica da Funpresp, o relator decidiu alterar o texto original para atribuir caráter público à fundação. "O fato de o regime de previdência complementar substituir, ainda que parcialmente, o regime mantido pelo Estado justifica a sujeição da entidade ao mesmo regime jurídico aplicável às entidades públicas", argumentou. Costa também modificou o texto para excluir a possibilidade da adoção do regime celetista para a contratação de pessoal para a Funpresp.

Outra alteração proposta pelo deputado retira do projeto original o prazo limite de 180 dias para que os atuais servidores ou aqueles que vierem a ingressar no serviço público até o início do funcionamento da Funpresp possam aderir ao novo regime. "Essa restrição pode levar o servidor a tomar uma decisão precipitada, com graves consequências e de caráter irreversível", afirmou.

Em relação a divergências quanto ao universo de participantes que estariam obrigados a aderir ao regime complementar, Costa considerou descabido manter o atual sistema de aposentadoria integral apenas para membros das carreiras típicas de Estado, incluindo os da magistratura. "Tanto por uma questão de isonomia quanto porque a lei não pode instituir discriminação não prevista no dispositivo constitucional que a fundamenta, optou-se por manter o alcance originalmente previsto no projeto", justificou.

A mídia tem dito que, para o Palácio do Planalto, o fundo também será o embrião de uma arma poderosa de captação de dinheiro para aplicar em áreas que o governo considere importantes, como infra-estrutura ou até o próprio financiamento da dívida federal.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais (Condsef) não concorda com as premissas do governo, de que há déficit na Previdência dos servidores, e está se articulando para impedir a aprovação do projeto, assim como a Fenajufe.

*Com informações da Agência Câmara*